



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2016, de 29 de março de 2016.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA
Nº 010/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO a solicitação de revogação de afastamento anexada ao Processo 23091.009780/2015-71 pelo Professor Antonio Ronaldo Gomes Garcia;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 010/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2016.

Mossoró, 29 de março de 2016.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício